

**PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL**

**425-19-R02**

**CLIENTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS – RS**

**EMPREENDIMENTO:**

**Pórtico Ibiraiaras**

**Ibiraiaras - RS**

**Nova Prata, 19 de agosto de 2021**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS – RS**

**Att. Eng<sup>a</sup>. Pâmela Hentz Cappellari**

**Empreendimento: Pórtico Ibiraiaras**

**Local da obra: Ibiraiaras - RS**

**Proposta Técnica e Comercial 425-19-R02**

Prezado Senhor,

Agradecendo a oportunidade, apresentamos a nossa proposta técnica e comercial estimativa para execução da obra supracitada, com o fornecimento de estruturas metálicas, com engenharia de detalhamento, materiais, fabricação, frete CIF e montagem.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer adequações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

**André Luis Sbaraini**

Gerente Comercial

Fone: (54) 3242-3700 / (54) 9 9659-5897

E-mail: comercial@sulmeta.com.br



## 1.2 Escopo da Proposta

Estrutura metálica conforme lista de materiais dos projetos disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Ibiraiaras:

LISTA DE MATERIAIS						
MAR. POS.	QTDE.	DESCRIÇÃO DA PEÇA	MATERIAL	PESO (Kg)		SUP. (m <sup>2</sup> )
				Para 1 Uni.	Para Todas	
01A1	1	Viga Principal		3634.3	3634.3	107.5
1	1	11100X400X7.94X9.50 x 26410	A572-GR.50	3355.1	3355.1	99.97
2	14	CH. 7.9 x 195 x 1080	A36	13.1	183.8	6.20
3	1	CH. 19.0 x 399 x 400	A36	23.9	23.9	0.35
4	3	CH. 19.0 x 399 x 400	A36	23.9	71.6	1.05
<b>PESO TOTAL :</b> 3634.3 Kg				<b>SUPERFÍCIE A TRATAR:</b> 107.5 m <sup>2</sup>		

LISTA DE MATERIAIS						
MAR. POS.	QTDE.	DESCRIÇÃO DA PEÇA	MATERIAL	PESO (Kg)		SUP. (m <sup>2</sup> )
				Para 1 Uni.	Para Todas	
01A2	16	Chumbadores		4.4	70.2	1.48
5	16	D25.4 x 1118	A36	4.4	70.2	0.09
<b>PESO TOTAL :</b> 70.2 Kg				<b>SUPERFÍCIE A TRATAR:</b> 1.48 m <sup>2</sup>		

LISTA DE MATERIAIS						
MAR. POS.	QTDE.	DESCRIÇÃO DA PEÇA	MATERIAL	PESO (Kg)		SUP. (m <sup>2</sup> )
				Para 1 Uni.	Para Todas	
01A3	1	Arco Superior		653.10	653.10	34.85
10	2	CH. 4.75 x 4917 x 15208	A36	300.22	600.44	32.52
16	2	CH. 6.35 x 190 x 519	A36	4.9	9.9	0.41
24	2	CH. 6.35 x 190 x 587	A36	5.6	11.1	0.47
31	5	CH. 6.35 x 190 x 519	A36	4.9	24.7	1.03
32	2	CH. 6.35 x 195 x 518	A36	5.1	10.1	0.42
<b>PESO TOTAL :</b> 653.10 Kg				<b>SUPERFÍCIE A TRATAR:</b> 34.85 m <sup>2</sup>		

LISTA DE MATERIAIS						
MAR. POS.	QTD.	DESCRIÇÃO DA PEÇA	MATERIAL	PESO (Kg)		SUP. (m <sup>2</sup> )
				Para 1 Uni.	Para Todas	
01A4	1	Arco Superior		1063.80	1063.80	55.30
7	1	CH. 9.5 x 400 x 400	A36	11.9	11.9	0.34
8	1	CH. 9.5 x 400 x 1349	A36	40.3	40.3	1.11
11	2	CH. 4.75 x 2277 x 7042	A36	124.12	248.24	13.46
12	2	CH. 4.75 x 1118 x 7162	A36	114.30	228.60	12.41
13	2	CH. 4.75 x 1774 x 6032	A36	120.38	240.76	13.04
14	2	CH. 4.75 x 518 x 2604	A36	50.4	100.8	5.42
15	2	CH. 4.75 x 534 x 3077	A36	56.52	112.04	6.13
16	3	CH. 6.35 x 190 x 519	A36	4.9	14.8	0.62
17	1	CH. 6.35 x 190 x 536	A36	5.1	5.1	0.21
18	1	CH. 6.35 x 190 x 537	A36	5.1	5.1	0.21
19	1	CH. 6.35 x 190 x 283	A36	2.7	2.7	0.11
20	1	CH. 6.35 x 190 x 527	A36	5.0	5.0	0.21
21	1	CH. 6.35 x 190 x 522	A36	5.0	5.0	0.21
22	1	CH. 6.35 x 190 x 523	A36	5.0	5.0	0.21
23	1	CH. 6.35 x 190 x 521	A36	5.0	5.0	0.21
24	1	CH. 6.35 x 190 x 586	A36	5.6	5.6	0.23
25	1	CH. 6.35 x 190 x 777	A36	7.4	7.4	0.31
26	1	CH. 6.35 x 190 x 268	A36	2.5	2.5	0.11
27	1	CH. 6.35 x 190 x 331	A36	3.1	3.1	0.13
28	1	CH. 6.35 x 191 x 450	A36	4.3	4.3	0.18
29	1	CH. 6.35 x 191 x 540	A36	5.2	5.2	0.22
30	1	CH. 6.35 x 190 x 553	A36	5.3	5.3	0.22
<b>PESO TOTAL :</b>				1063.80 Kg	<b>SUPERFÍCIE A TRATAR:</b> 55.30 m <sup>2</sup>	

**PESO TOTAL PARA UM PORTICO: 5.424,58kg**

**PESO TOTAL PARA DOIS PÓRTICOS (entrada e saída): 10.849,16kg**

### 1.3 INCLUSOS NO FORNECIMENTO:

- Data Book e uma cópia impressa.
- Fabricação das estruturas metálicas.
- Jateamento e pintura conforme item 4 desta proposta técnica.
- Transporte CIF obra, com embalagem tipo separadores de madeira, sobre plataforma dos caminhões e caixa de madeira para parafusos, porcas e arruelas.
- Parafusos, porcas, arruelas e chumbadores principais.
- Montagem das estruturas, com transporte horizontal e vertical, estadia e alimentação, EPI's, segurança no trabalho, supervisão com Engenheiro (não residente), uma mobilização

e uma desmobilização de pessoal e equipamentos, e limpeza do local referente aos nossos serviços.

- Responsabilidade técnica e ART dos serviços contratados.
- Ensaios não destrutivos, inspeções e testes conforme Plano de Controle da Qualidade da Sulmeta®.

#### 1.4 EXCLUSOS DO FORNECIMENTO:

- Serviços de topografia;
- Cálculo estrutural, engenharia de detalhamento e desenhos para fabricação.
- Pilares metálicos ou de concreto;
- Revestimentos para estrutura metálica;
- Pannel wall, revestimento em ACM;
- Montagem, desmontagem, reforço ou pintura de estruturas existentes;
- Fixações para placas de concreto (suporte, parabolt, chaparias, graute e etc...);
- Rede de proteção; Pintura intumescente; itens de alvenaria;
- Chumbadores químicos, itens em inox, alumínio, vidro;
- Brasão, letreiros e imagens decorativas, instalação de chumbadores;
- Estrutura de ligação entre alvenaria e estrutura metálica;
- Cabos e suportes para sistema de proteção contra descargas elétricas;
- Aberturas e vedações para cobertura provenientes de furos de instalações.
- Demais itens não mencionados nesta proposta.

## 2 BASES PARA A PROPOSTA:

2.1 A proposta foi elaborada tomando-se como base os documentos enviados pelo Cliente, abaixo relacionados:

 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-01.pdf	 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-09.pdf	 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-17.pdf
 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-02.pdf	 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-10.pdf	 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-18.pdf
 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-03.pdf	 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-11.pdf	 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-19.pdf
 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-04.pdf	 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-12.pdf	 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-20.pdf
 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-05.pdf	 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-13.pdf	 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-21.pdf
 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-06.pdf	 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-14.pdf	 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-22.pdf
 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-07.pdf	 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-15.pdf	
 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-08.pdf	 Portico de Entreda Ibiraiaras - R03-16.pdf	

2.2 Inspeções e testes serão executados de acordo com o Sistema de Gestão Integrado da Sulmeta®.

2.3 A Sulmeta® alerta que é de responsabilidade da Contratante as especificações para atendimento às leis estaduais quanto ao Plano de Prevenção e Combate a Incêndios vigentes.

2.4 A matéria-prima utilizada será de primeira qualidade e adquirida de fabricantes nacionais que fornecerão os certificados. Os materiais utilizados seguirão as especificações abaixo:

Chapas:	ASTM A-36
Perfis laminados W:	ASTM A572 Grau 50
Perfis laminados (comuns)	ASTM A-36
Parafusos, porcas e arruelas:	ASTM A-325 e ASTM A-307
Barras redondas:	ASTM A-36.
Chumbadores:	ASTM A-36.
Tubos:	SAE 1008 /1010/1020
Soldas:	AWS D1.1
Possibilidades de Soldas a serem executadas (conforme a especificação do aço):	1) Arame sólido - Aço Não Patinável - com gás, mistura sendo 80% de Argônio e 20% de CO <sub>2</sub> .
	2) Arame sólido – Aço Patinável - com gás, mistura sendo 80% de Argônio e 20% de CO <sub>2</sub> .
	3) Arame Tubular - Aço Patinável - com gás e 100% de CO <sub>2</sub> .
	4) Arame Tubular – Aço Não Patinável - com gás e 100% de CO <sub>2</sub> .

## 2.5 CONSIDERAÇÕES DO ORÇAMENTO:

- Este orçamento contempla somente os itens indicados e referentes aos prédios citados. Não consideramos, portanto, itens não relacionados ou eventuais áreas anexas.
- Os preços poderão ser alterados de comum acordo em função de alterações nas quantidades, dimensões ou forma das estruturas discriminadas na proposta ou projetos aprovados.
- Consideramos que as normas de soldagem a serem utilizadas serão os padrões da Sulmeta®.
- As seções das peças serão determinadas no projeto executivo/fabricação. Caso o cliente estabeleça necessários reforços julgados desnecessários pela Engenharia da Sulmeta® o peso adicional será considerado extracontratual.
- As ligações, parafusadas ou soldadas, serão definidas pelo projeto da Sulmeta® de fabricação, facilitando fabricação, transporte e montagem de campo.
- Adotado peso fornecido pelo Cliente e com base nos projetos citados no item 2.1, conforme descrito no item 1.2.
- Não foram consideradas cargas relativas à norma FM Global.

## 3 NORMAS:

3.1 As normas abaixo relacionadas caracterizam o Padrão Sulmeta® para Projeto, Desenvolvimento, Fabricação e Garantia da Qualidade do Sistema de Gestão da Qualidade.

AWSD1.1	American Welding Society
ISO 9001	Sistema de Gestão da Qualidade
MSGQ 001	Manual da Qualidade
NBR5426	Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos (NQA 2,5 – Inspeção Normal)
NBR5884	Perfis Estruturais de Aços Soldados por Arco Eletrolítico (Padrão 11)
NBR6120	Cargas para Cálculo de Estruturas de Edificações
NBR6123	Forças devidas ao Vento em Edificações

NBR8800 Projeto e Execução de Estruturas de Aço de Edifícios  
NBR14762 Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio – Procedimento.

#### 4 TRATAMENTO E PINTURA:

- Tratamento da Superfície: a estrutura será limpa por jateamento de granalha padrão SA 2 ½ conforme PPRO 001 – Procedimento de Controle de Fabricação.
- Pintura de fundo: galvanização a fogo 60 micras;
- Pintura intermediária: uma demão de epóxi de aderência, com espessura seca de 15 micrômetros.
- Pintura de acabamento: uma demão de PU, com espessura seca de 50 micrômetros, cor branco RAL 9003.

Obs. As pinturas serão executadas em fábrica, conforme PIT (Programa de Inspeção e Testes) Sulmeta®. Em obra serão realizados somente retoques de acordo com procedimentos técnicos.

#### 5 TRANSPORTE, DESCARGA E MONTAGEM:

- Utilizamos um sistema informatizado para emissão, acompanhamento e controle de romaneios de expedição o qual garante projeto, fabricação e montagem conforme a sequência dos serviços de montagem das estruturas metálicas.
- O transporte do material até o local da obra será por conta e risco de nossa empresa.
- Será de responsabilidade do contratante o fornecimento de segurança (guarda e vigia) dos materiais entregues.
- Será de responsabilidade de V. Sa. o fornecimento de energia elétrica com pontos no máximo a 30,00 m do local da montagem, água potável e instalações sanitárias.
- Consideramos que o canteiro de obra possui condições favoráveis para acesso e movimentação de equipamentos de montagem e descarregamento das estruturas metálicas. Caso haja alguma situação a ser considerada o Cliente deverá informar a Sulmeta® e solicitar revisão desta proposta.
- O local reservado para estocagem e pré-montagem deverá ser plano, firme e limpo, não sujeito às sujeiras e entulhos de obra, de fácil acesso e perto do local de montagem, com brita ou sistema equivalente, por conta da Contratante. Se o local disponível para armazenagem não for adequado e isto ocasionar danos à estrutura, os custos decorrentes serão por conta da Contratante.
- Está incluso na despesa de montagem um deslocamento da equipe de montagem. Se houver paralisação da montagem por culpa da Contratante e a equipe tiver que se ausentar do canteiro de obras, as despesas de locomoção, desmobilização, mobilização, alimentação, locação de equipamentos de apoio, container, guinchos, etc., serão repassados a Contratante de acordo com os valores diários proporcionais aos dias parados.
- Solicitação de trabalho em horas extras ou feriados, para compensar atrasos que não forem de nossa responsabilidade, terão seus custos repassados à Contratante.



## 6 PRAZOS

6.1 Os prazos seguirão de acordo com o Cronograma Físico a ser definido entre as partes.

6.2 EXCEÇÕES GERAIS - O cronograma de entregas deverá ser estendido na mesma proporção em que os trabalhos forem postergados em função de:

- Atraso na aprovação de projetos ou amostras;
- Alterações posteriores de projetos aprovados;
- Atrasos de obra;
- Falta de energia;
- Indisponibilidade de material para compra;
- Impossibilidade de acesso ao local da obra;
- Ocorrência de chuvas que impeçam a montagem por questões técnicas ou de segurança do trabalho;
- Se houver atraso nos pagamentos, a Sulmeta<sup>®</sup> poderá suspender o cumprimento de suas próprias obrigações, deixando fluir por igual período, os prazos de entrega.

## 7 GARANTIA

A Sulmeta<sup>®</sup> garante que os seus produtos e serviços atendem aos dispositivos da Lei 8.078 e do Código Civil Brasileiro no que diz respeito ao desempenho mecânico, resistência estrutural e qualidade do acabamento superficial da estrutura metálica e dos acessórios empregados.

## 8 CERTIFICAÇÃO ISO 9001

A Sulmeta<sup>®</sup>, buscando atender e melhorar as necessidades de seus colaboradores e clientes, implantou o sistema SGQ (Sistema de Gestão da Qualidade) ISO 9001 na versão 2015 visando o aperfeiçoamento contínuo da qualidade entre Sulmeta<sup>®</sup>, fornecedores e clientes.

## 9 PROPOSTA COMERCIAL

9.1 Os preços de nossa Proposta Comercial, de acordo com as especificações acima são os seguintes:

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:.....R\$ 342.325,52**

OBS: Devido à escassez da matéria-prima no mercado nacional, os preços apresentados deverão ser validados no momento da negociação. Estes preços consideram que a matéria prima seja adquirida de usina e com prazo de entrega a partir da segunda quinzena de outubro de 2021.

Caso o cronograma de entrega seja com data inferior a mencionada, os preços deverão ser revistos e adequados aos unitários de distribuidores de aço.

## 9.2 Notas:

- Só será descontado algum valor do total do contrato, caso haja algum acerto comercial ou técnico em comum acordo entre Sulmeta® e Cliente por escrito e assinado por ambas as partes.
- No caso de extras contratuais, o valor unitário poderá ser alterado, mediante os custos levantados.
- Os valores constantes nesta proposta não contemplam qualquer expectativa de inflação ou aumento salarial. Se houver aumento do aço nas usinas siderúrgicas e/ou aumento da mão-de-obra por dissídio coletivo, para a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, os preços serão atualizados nos mesmos percentuais repassados.

## 9.3 IMPOSTOS:

Estão inclusos em nossa proposta os impostos abaixo relacionados:

- PIS + Cofins: 9,25%;
- ICMS: 18% sobre matérias-primas;
- ISS: 3% sobre Industrialização sob Encomenda e sobre Projeto;
- ISS: 5% sobre Montagem;
- Retenção para Seguridade Social: 11% INSS (conforme IN 971/09).

Se durante a execução dos serviços forem criados novos impostos ou modificações nas alíquotas de forma a aumentar ou diminuir ônus do Contratante, os preços serão ajustados nos mesmos níveis de alteração nos pagamentos futuros.

## 10 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 50% do valor total, faturados no ato do aceite da proposta, para pagamento em 10 (dez) dias.
- 50% do valor total mediante entrega do material em obra, para pagamento em 15 (quinze) dias.

**Nota 1:** Na eventual ocorrência de atraso de pagamentos, os valores serão acrescidos de juros e correção monetária.

**Nota 2:** Os percentuais de faturamento serão definidos posteriormente.

## 11 VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (dez) dias.

**Nota:** Os documentos que compõem esta proposta serão arquivados por 90 dias. Após este prazo, manteremos apenas o arquivo eletrônico desta proposta.

## 12 ACEITE

Sendo o que se apresentava para o momento, agradecemos a oportunidade e nos colocamos ao seu inteiro dispor para esclarecimentos e adequações que se façam necessários.

De Acordo com as informações acima prestadas assinam:

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS – RS

CNPJ:

Nome: